

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 72.0/2016 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 25 Abril 2016

26a. VARA FEDERAL Portaria

PORTARIA N.º POR.0026.000001-0/2016

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 26ª Vara - Subseção Judiciária de Palmares/PE, Dr. Isaac Batista de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

- I) **DESIGNAR** o dia 09 de maio de 2016, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 26ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 13 de maio de 2016, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretário o Diretor da Vara;
- II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até o dia 02 de maio de 2016:
- III) OFICIAR ao Ministério Público Federal em Pernambuco, a fim de que indique um Procurador da República para acompanhar os trabalhos;
- IV) CIENTIFICAR a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União (PRF e PRU);
- V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da Justiça Federal da 5.ª Região acerca da realização da inspeção;
- VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:
- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Palmares/PE, 22 de abril de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 72.0/2016 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 25 Abril 2016

Isaac Batista de Carvalho Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 26ª Vara/PE